



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Brilhantes Mulheres” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Homenagem “Brilhantes Mulheres” às seguintes personalidades:

- I – Maria dos Reis Silva;
- II – Walquiria Rodrigues Garcia;
- III – Rosângela Aparecida Terra e Guerra;
- IV – Fernanda Aparecida Elorde Castro Ferreira;
- V – Míriam Eulália Fonseca Lage;
- VI – Maria Francisca Ferreira Rezende;
- VII – Raquel Moraes de Castro Silveira;
- VIII – Maria Firmina da Silva;
- IX – Rosmari Lane Mâcedo.

**Art. 2º** A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19 / 04 / 22

Data da publicação: 19 / 04 / 22

Elisa Fernandes Ferreira